

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA - DAESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - PROCESSO Nº 010/2025

Objeto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

ITENS 01, 02 E 03: QUESTINAMENTO SOBRE A CÚPULA DO HIDRÔMETRO (DE VIDRO):

1 - No edital, os itens 1, 2 e 3 é solicitado **hidrômetro, tipo velocimétrico, jatos multiplos relojoaria em vidro (copo) (cúpula em vidro)**, a empresa IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA. – HIDROMETER, inscrita no CNPJ nº 06.861.118/0001-90, **questiona se pode ofertar os medidores Multijato com cúpula de policarbonato?**

Resposta. **Não.**

A justificativa para especificação da cúpula de vidro decorre do fato desta permitir melhor visibilidade e não embasar no período chuvoso, possibilitando agilidade na coleta de dados do consumo e maior durabilidade.

2 - A supra citada empresa informa que na descrição dos hidrômetros **está solicitando atender a “Blindagem Magnética CLASSE III”, requerendo que seja aceito também a BLINDAGEM MAGNÉTICA CLASSE II.**

Respostas: Observa-se, na realidade, que **em todos os hidrômetros descritos nos itens 1, 2, 3, 19 e 20, exige-se que possuam blindagem magnética CLASSE II ou superior, portanto, será deverão ser fornecidos hidrômetros com “BLINDAGEM CLASSE II”.**

ITEM 02 e 20 – QUESTINAMENTO A CERCA DA VAZÃO NOMINAL E DO DIAMENTRO:

Resposta: Os ITEMS 02 e 20 do edital apresentam as seguintes especificações: **“HIDRÔMETRO, TIPO VELOCIMÉTRICO, JATOS MULTIPLOS, CLASSE “C”, VAZÃO NOMINAL(QN) DE 2,5 M3/H X 15MM, L=165MM ...”**

Esclarece-se que a especificação correta dos ITEMS 02 e 20 é:

“HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO, JATOS MÚLTIPLOS, VAZÃO NOMINAL(QN) DE 2,5 M3/H X 20MM, L=190MM; DIÂMETRO NOMINAL (DN) 3/4” ...”

ITEM 03 – QUESTIONAMENTO A CERCA ESPECIFICAÇÃO DO MEDIDOR CONFORME PORTARIA 246/00.

Resposta: Esclarece-se que poderão ser fornecidos medidores que atendam a portaria 155/00, conforme descrito no clausula 1.1 do Edital, podendo o licitante participar e fornecer hidrômetros com VAZÃO específica descrita no ITEM 3 **OU COM VAZÃO SUPERIOR.**

Sousa/PB, 10 de fevereiro de 2025.



INOJOSA PRIMEIRO NETO

Diretor Superintendente